



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que, funcionou por muitos anos, a fonte luminosa localizada na Praça da Bíblia;

Considerando que é um local muito agradável de se passear com a família.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários visando revitalizar e reativar a fonte luminosa da Praça da Bíblia.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR - PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

